1º TERMO ADITIVO AOS EMPENHOS 8227-ES; 8926-OR; 1450-ES, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO FORNECIDOS AOS BENEFICIÁRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2.716/95, DECRETO 668/95 DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E APOIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E QUE NÃO É COBERTO PELO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA.**

REGISTRADA: **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.050.585/0001-70, com sede a Rua Pernambuco, 3515, Bairro Orion, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES**, inscrita no CPF sob o N.º 572.952.716-00, e portadora do RG N.º MG-3.880.268.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo aos empenhos 8227-ES; 8926-OR; 1450-ES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o ***ADITIVO*** de porcentagem Aditivo aos empenhos 8227-ES; 8926-OR; 1450-ES, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO FORNECIDOS AOS BENEFICIÁRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2.716/95, DECRETO 668/95 DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E APOIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E QUE NÃO É COBERTO PELO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à ***alteração de quantidade*** do item abaixo discriminado, somando o valor de **R$ 53.824,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)**:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R$ UN.	R$ TOTAL
11	150.000.654	Nutrição enteral em pó 50% proteína isolada de soja nutrição enteral em pó com no mínimo 50 % proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. nutricionalmente completa e normocalórica na diluição	841	UN	PRODIET TROPHIC BASIC - 800 GRAMAS	R$ 64,00	R$ 53.824,00

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:11050585000170 Assinado de forma digital por NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:11050585000170 Dados: 2025.04.03 07:18:48 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/82B797AD4ABA407F84421A3DAD06CA71

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

		padrão.hipossódica ou normossódica, isenta de sacarose e lactose. osmolaridade/ osmolalidade acima de 250mosm. não contem glútem. Sabor baunilha. lata: 800gr.					

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,99%** dos valores iniciais aos empenhos 8227-ES; 8926-OR; 1450-ES, que é de **R$ 215.364,00 (Duzentos e Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21**.**

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.06.02.10.302.1001.2.422.339030 – 1037 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade - FNS / Material de Consumo.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 020-D/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 125 da Lei Federal N.º 14.133/21 .

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 020-D/2024, firmada entre as partes em 23 de Setembro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 03 / 04 / 2025

REGISTRADA:

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:11050585000170

Assinado de forma digital por NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:11050585000170
Dados: 2025.04.03 07:19:05 -03'00'

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP

REGISTRANTE:

_____

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 5 pessoas: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/82B797AD4ABA407F84421A3DAD06CA71

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

TESTEMUNHAS:

_____
LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

_____
ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Assinado por 5 pessoas: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/82B797AD4ABA407F84421A3DAD06CA71

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
82B797AD4ABA407F84421A3DAD06CA71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 03/04/2025 10:19:14
  CPF:***.***-.426-42
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 03/04/2025 10:19:42
  CPF:***.***-.236-16
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA em 03/04/2025 11:29:19
  CPF:***.***-.496-34
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA